



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº: 32826	pág. 14
de: 20 / 06 / 14	
Caderno: 7. DIVERSAS	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 150/2014	
INTERESSADO:	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
ASSUNTO:	Concessão de apoio financeiro à proposta intitulada "Livro Fruteiras da Amazônia – 2º edição revista e ampliada", no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado.
PROCESSO:	1612/2014-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) Ofício 088/2014-GS/SECTI, por meio do qual o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena, solicita apoio financeiro, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado, para a execução da proposta intitulada "Livro Fruteiras da Amazônia – 2º edição revista e ampliada", sob a coordenação do Mestre em Agronomia, Luiz Antônio de Araújo Cruz, vinculado à Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias - EMPRAPA;

b) que, dentre outros motivos, o Programa Pró-Estado foi instituído para fortalecer a infraestrutura de pesquisa das instituições de ensino superior e/ou pesquisa do governo do estado do Amazonas e criar condições de desenvolvimento de capital intelectual, estudos e tecnologias os quais, posteriormente, venham culminar em produtos e projetos aplicados às necessidades e atividades das instituições de governo;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, favorável ao atendimento do pleito, uma vez que a proposta teve seu mérito analisado e recomendado por consultores *ad hoc*,

### DECIDIU:

**APROVAR** a concessão de apoio financeiro no valor total de **R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais)**, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado, para a execução da proposta intitulada para a execução da proposta intitulada "Livro Fruteiras da Amazônia – 2º edição revista e ampliada", a serem aplicados conforme anexo único desta Decisão, sob coordenação do Msc. Luiz Antônio de Araújo Cruz, vinculado à EMBRAPA.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de junho de 2014.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 150/2014 – ANEXO ÚNICO  
Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado

PROPONENTE	INSTITUIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	VIGÊNCIA	AUXÍLIO-PESQUISA (Custeio)	TOTAL
Luiz Antônio de Araújo Cruz	SECTI/EMBRAPA	Livro Fruteiras da Amazônia – 2º edição revista e ampliada	8 meses	R\$ 68.200,00	R\$ 68.200,00

FONTE: DEAP/DITEC

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Travessa do Dera, s/n – Flores  
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil  
www.fapeam.am.gov.br  
Tel. (92) 3878-4000



**FAPEAM**  
Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Amazonas  
Certificada pela ISO 9001:2008

**SECTI**  
Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação  
Certificada pelo ISO 9001:2008

